

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOM BOSCO
NOME FANTASIA	SAICA LAURA VICUÑA
TIPOLOGIA	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
EDITAL	289/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017.0002908-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	105/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	NATÁLIA DOS SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8833575
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/02/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	OUT/21 - MAR/22 - 8º Semestre

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

Data: 30/09/2022

OSAS / SAS G
 SMADS / SAS G
 Analista de Assis. e Desenv. Social
 RF: 868.847-2 / CRESS: 43.638
 Osano Fernandes Adílio
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Natália Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
 Analista de Assis. e Desenv. Social
 SMADS - PARCELHEADO
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Katia Regina Marques
 RF 779.359-6 / CRESS 30 914
 Coordenador I / CRMS
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

DOC
 Publicado em 06/10/22
 - Pág. 96 -

SAS/GUAIANASES
 03 OUT 2022
 RECEBIDO

PROCESSO SEI nº: 6024.2017.0002908-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOM BOSCO

NOME FANTASIA: SAICA LAURA VICUÑA

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

EDITAL: 289/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 105/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: NATÁLIA DOS SANTOS; RF: 8833575

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/02/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: OUT/21 -MAR/22

Fica NOTIFICADA á OSC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOM BOSCO, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 30/09/2022 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

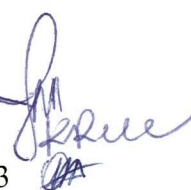
Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flavia Marcelino Felix RF858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio RF858.847-3



DOC
Publicado em 06/10/22
- Pág. 96 -

SAS/GUAIANASES
03 OUT 2022
RECEBIDO